

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO

O 7 DEL. LOTT

APROVADO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: NAME 217.

Exmº Senhor Presidente,

O Vereador MARCOS SERPA ALVES, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a reforma e ampliação do Posto de Saúde na localidade de Quatro Encruzilhada. (REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 060/2017).

Justificativa:

A reforma dos prédios públicos é uma questão de saúde pública, sobretudo, representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso, é necessário que o Poder Público disponibilize ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com maior tranqüilidade e ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras de de de 2017.

Vereador Proponente